

Clipping do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 30 de abril de 2016 a 02 de Maio de 2016

GPI **POUPANÇA JOVEM** **PIAUI** *O Governo do Estado combatendo a evasão escolar.* **PIAUI** **Teresina**

Segunda, 02 de Maio de 2016 Fone: (86) 3233-1286 redacao@gp1.com.br WhatsApp: (86) 98128-2352 ★ Favoritos Procure por... Buscar

09 53
JC COMUNICAÇÃO
notícias
Página Inicial

Rauristênio Bezerra
Flash da Política

Ministério Público investiga prefeito Luciano Fonseca

O Ministério Público Estadual, através do promotor de Justiça Adriano Fontenele Santos abriu investigação para apurar o recebimento de diárias pelo prefeito de Bertolínia, Luciano Fonseca. A portaria nº 02/2016 é do dia 19 de abril de 2016.

O inquérito foi instaurado com base em consulta ao banco de dados do Tribunal de Contas do Estado, onde se constatou que o gestor recebeu a título de diárias a quantia de R\$ 97.302,00 no ano de 2013, R\$ 138.108,00 no ano de 2014 e de R\$ 104.486,00 no ano de 2015, perfazendo um total de R\$ R\$ 339.896,00.

Imagem: Débora Santos



Prefeito Luciano Fonseca

O promotor determinou que os comprovantes de pagamentos de diárias referentes aos meses de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, janeiro de 2014 a dezembro de 2014 e janeiro de 2015 a novembro de 2015, extraídos do Sistema Sagres, constante do banco de dados mantido pelo Tribunal de Conta do Estado do Piauí sejam anexados ao inquérito.

E ainda, a expedição de ofício ao prefeito Luciano Fonseca requisitando cópia de lei municipal ou qualquer outro ato normativo que discipline o pagamento de diárias no âmbito do poder executivo municipal, os comprovantes de deslocamentos de cada viagem, bem como relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante todos os períodos de afastamentos, no prazo de 10 dias.

Outro lado

O prefeito Luciano Fonseca não foi encontrado para comentar a investigação.

Segunda-feira
Teresina, 2 de maio de 2016

DIARIO
do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

WhatsApp
(86) 98889-9588

ANO XXIX Número 10.747 www.diariodopovo-pi.com.br Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

■ FUNCIONALISMO PÚBLICO

Leis acabam com pensão vitalícia e extinguem benefícios de servidor

Nos últimos quatro meses o Estado aprovou e editor três leis que mudam o regime de previdência dos servidores

MUSSOLINE GUEDES
EDITOR EXECUTIVO

Três leis aprovadas na Assembleia Legislativa e editadas pelo Governo do Estado nos últimos quatro meses mudam radicalmente o modelo de aposentadoria dos servidores públicos estaduais do Piauí. No geral, elas suprimem direitos e benefícios que hoje asseguram aposentadorias integrais e pensões vitalícias a servidores e dependentes e forçam o servidor a buscar formas alternativas, se quiser, para manter na inatividade a renda e o padrão de vida dos tempos da ativa.



ADVOGADO E PROFESSOR, Alex Sertão alerta que servidores precisam tomar conhecimentos dessas mudanças

ela estabelece novas regras para a concessão de pensão a cônjuges e dependentes dire-

a ser computada de acordo com a idade do cônjuge. Se a mulher ou homem, no caso

Previdência Complementar do Estado do Piauí e estabelece o teto geral do regime geral de

O alerta é do advogado e professor de pós-graduação Alex Sertão, considerado um dos maiores especialistas do Piauí em regime próprio de previdência social. Para ele, ou o servidor não tomou conhecimento das mudanças ou não se deu conta do impacto delas para sua futura aposentadoria. Na última quinta-feira, ele postou um vídeo em sua conta no Facebook alertando para as mudanças. A Lei 6.743/2015, por exemplo, acaba com a pensão vitalícia no serviço público estadual.

Aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador Wellington Dias (PT) no ano passado, e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de dezembro,

tos de servidores do Estado. Em primeiro lugar, extingue a pensão vitalícia, pela qual o cônjuge ou dependente recebe até a morte o mesmo valor do salário que o falecido, quando vivo. Pelas novas regras, o cônjuge só terá direito à pensão se o casal tiver pelo menos 2 anos de união estável e 18 meses de efetiva contribuição (a exceção é se o óbito do servidor ocorrer por acidente ou doença laboral, decorrente do trabalho).

Não tendo esse tempo de casado e de contribuição, a pensão será paga por apenas quatro meses. E mesmo tendo 2 anos de casado e 1 ano e meio de contribuição, ainda assim a pensão não será mais pelo resto da vida. Ela passa

esposa ou marido do servidor ou servidora falecido (a), tiver de 21 a 26 anos, recebe a pensão por 6 anos; se tiver de 27 a 29 anos, a pensão será por 10 anos; entre 30 e 40 anos de idade, recebe por 15 anos; e de 41 a 43, por 21 anos. Só se tiver mais de 44 anos de idade, aí sim, passa a receber a pensão pelo tempo que ainda viver. Os efeitos da Lei 6.743/15 valem para quem morreu ou vir a morrer depois da sua publicação, em 29 de dezembro do ano passado.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - Outra lei que altera o sistema de previdência do serviço público estadual é a de nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016. Ela cria o Regime de

Previdência como valor máximo a ser pago pelo Estado aos servidores que passam para a inatividade.

Esse teto hoje é de R\$ 5.189,82. Em outras palavras, pela legislação antiga, um servidor que ganha R\$ 20 mil continuava recebendo R\$ 20 mil por mês quando pendurava o paletó e vestia o pijama; pela nova lei, só terá R\$ 5.189,82 por mês quando se aposentar. Segundo Alex Sertão, como alternativa, o Estado criou a aposentadoria complementar, pela qual o servidor contribui sobre o valor que excede os R\$ 5.189,82 (no caso hipotético citado acima, R\$ 14.810,18). Mas o Estado só contribuirá até o limite de 8%, como ocorre hoje.

Decreto estabelece regra para reajuste

A Lei 6.743/15 ainda não entrou em vigor. Só entrará quando o Estado criar a fundação que administrará o regime complementar de previdência. A lei prevê a criação dessa fundação em até seis meses após a sua publicação. Ou seja, a fundação deverá (ou deveria) estar criada até 14 de julho próximo. "Muito provavelmente ela não será criada no prazo previsto em lei. E talvez nem este ano. Ou seja, é possível que ela só seja criada no próximo ano ou em

2018. Até lá, vale a regra antiga - o servidor continua levando para a aposentadoria os proventos que recebe na ativa", diz Sertão.

A outra lei é, na verdade, um decreto baixado pelo governador Wellington Dias em 1º de março deste ano. Ele regulamenta, no âmbito do Estado do Piauí, o que estabelece a emenda constitucional 41/2003, que alterou a forma de reajuste dos proventos dos aposentados da União. O decreto vincula o reajuste dos

inativos do Estado ao índice geral das aposentadorias do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Alex Sertão, que é diretor da Diretoria de Fiscalização de Atos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), diz que o lado ruim é que os servidores aposentados do Estado estão há 12 anos sem reajuste, já que só agora a EC 41/03 foi regulamentada. "E os servidores podem ir à Justiça cobrar esses reajustes", observa. "O lado bom é que agora está as-

segurado o aumento dos proventos todo ano, já que a Previdência Social reajusta os rendimentos dos inativos do INSS em pelo menos a inflação do período", complementa.

Segundo ele, todos os anos passam pelo TCE-PI aproximadamente 2 mil pedidos de aposentadorias e outros benefícios de servidores do Estado. O setor que ele dirige é responsável por verificar se as aposentadorias, pensões e outros benefícios atendem às normas legais. (MG)

Medidas querem estancar déficit bilionário

As leis que alteram o regime de previdência social do Estado do Piauí foram criadas na minirreforma encaminhada pelo Executivo no ano passado à Assembleia Legislativa, que criou o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí (Iaspi) e a Superintendência de Previdência do Estado (Suprev-PI), que é vinculada

hoje à Secretaria Estadual de Administração e responsável pela gestão da previdência social do Estado.

O objetivo das mudanças é estancar o déficit milionário na previdência do Estado, que quebrou o Iapep (Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí). Como o que o arrecadado de contribuição dos ativos não cobre os gastos com os benefici-

os pagos a aposentados e pensionistas, o Estado é obrigado a bancar esse déficit, que atinge a cifra de R\$ 60 milhões ao mês, ou R\$ 720 milhões ao ano. E é crescente - o Governo do Estado estima que vá alcançar R\$ 1 bilhão ao final deste ano.

Segundo dados da Suprev, de fevereiro deste ano, são 60.309 segurados ativos do Regime Próprio de Previdên-

cia Social do Estado, sendo 56.389 somente no Executivo. Só os servidores inativos somam 30.840, além de 8.950 pensionistas. A diferença entre ativos e inativos é de 1,74% - ou seja, existem menos de dois servidores ativos para cada inativo. Essa proporção tem caído assustadoramente em todos os estados, e não é diferente no Piauí. (MG)



TEMPO
Nascer: 5h50
Poente: 17h46
Máxima: 25°C
Mínima: 21°C

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8681 - TERESINA (PI), SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 2016



Sarah é medalha de ouro em Havana - Olé 9

4

JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), SÁBADO, 30 de abril de 2016

COLUNA

Opinião

DA REDAÇÃO



BOA GESTÃO PÚBLICA

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) realiza em Castelo do Piauí o "XXVIII Seminário de Formação de Controladores Sociais e Ouvidoria Itinerante", evento que tem o objetivo de qualificar gestores e formar controladores sociais para o exercício do controle e fiscalização da administração pública. A finalidade é contribuir para a melhoria da gestão e correta aplicação dos recursos públicos nos municípios. O evento é realizado por meio da Escola de Gestão e Controle (EGC) do TCE-PI. Cerca de 500 pessoas de Castelo e cidades vizinhas participam.



02 de Maio de 2016

Castelo do Piauí
Redação 180graus

Fotos Vídeos

Procurando Algo?

Piauí 180graus Castelo

(88) 9967-0303 redacao@180graus.com Redação 180graus

RSS Regras do Blog

INFORME ESPECIAL
Dr. Helder Eugênio
realiza café
especial e reúne
advogados
publicistas

sunset lights
3231-1003 - 9 8851-2012

Capacitação e treinamentos - 30/04/2016 às 08h19

Seminário do TCE-PI encerra com 7 minicursos e recorde de participantes

O seminário de controladores sociais promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) na cidade de Castelo do Piauí terminou com mais sete minicursos na tarde da sexta-feira (29/04).

Todos com o objetivo de melhor preparar os servidores e também toda a população para uma atuação efetiva, fiscalizando os gestores e cobrando seus direitos.

CURSOS REALIZADOS

Os cursos realizados foram 'Maximização das receitas tributárias em tempos de crise (o papel do fisco municipal)', 'Conselhos de Direitos da Criança e Políticas Públicas para a Infância e Adolescência', 'Legislação Eleitoral e Eleições 2016', 'Obras e Serviços de Engenharia Legal', 'Cidadania Fiscal', 'Alterações da Lei 147/2014' e 'Redação Oficial como Ferramenta para a Administração Pública'.

PALESTRANTES

Dentre os palestrantes destaque para Marília Ferreira Mendes (professora especialista em linguagens e servidora pública a disposição do TCE-PI), Wilson Spindola Rodrigues Silva (Consultor do Sebrae), Miraneide Gonçalves dos Santos Veras (Administradora do Departamento da PF), Antonio Martins (Engenheiro do CREA-PI), Tiago Sá (Assessor jurídico da AVEP) e Francisca Stael Freire Vieira (Consultora Municipal).









REPÔRTER: *Daniel Silva*

ASSISTENTE DE MUNICIPIOS: *Lucas Miranda*

<http://180graus.com/castelo-do-piaui/seminario-do-tcepi-encerra-com-7-minicursos-e-recorde-de-participantes>